



## PUBLIQUE-SE.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

Alan Farias Tavares  
Superintendente

Protocolo 182751

### Defensoria Publica

#### PORTARIA Nº 159/2020 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás em exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202010892000949.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Caroline Almeida Miranda**, inscrita no CPF sob o nº 750.075.331-49, no cargo de Assessor Técnico (CC-4), a partir de **03 de junho de 2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 182709

### Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 56/2020 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 202000015000753, resolve designar o servidor Cap QOPM 33.933 Rafael Luiz da Cunha, CPF nº 971.255.041-91, Chefe de Manutenção da Superintendência do Serviço Aéreo do Estado de Goiás, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento

e fiscalização do contrato administrativo realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.115/0001-38, através da nota de Empenho nº 2020.1601.005.00193.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 182727

### Secretaria de Estado da Administração

#### Edital

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

**1.1.** É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, para inserir os candidatos abaixo relacionados por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

**1.2.** Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com \*\* e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

Sudoeste - Rio Verde / Masculino - 152111965 - Heberth Relisson da Silva \*\* (*sub judice*), 42.00, 15.91, Apto. 0.00, Apto. -, Recomendado, 25.00, 82.91, 112.

#### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

**2.2.** Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 182612

#### Edital

#### GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA  
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA**

1.1 Relação com o resultado preliminar na etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas(TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

**1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201):** 0249137272, KAIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5067856.69.2020.8.09.0000), 4.00, 2.00, 3.50, 2.00, 4, 23, 11.50, 11.15; 0249101425, LEONARDO BEZERRA PEREIRA (*sub judice*, Processo nº 5006344.29.2020.8.09.0051), 2.50, 0.50, 1.50, 1.50, 17, 26, 6.00, 4.69; 0249102856, MARCOS DE SOUZA CORREA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5174681.37.2020.8.09.0000), 4.00, 1.50, 3.00, 2.50, 8, 30, 11.00, 10.47.

1.2 O resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de agente de segurança prisional encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.3 Os recursos do resultado, divulgado em caráter preliminar, poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 03 de junho, às 22h (vinte e duas horas) do dia 05 de junho de 2020, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

1.4 Informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 182708

**Portaria nº 044/2020 - SEAD**

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 20200005004331**, especialmente ao disposto no Despacho nº 594/2020 - GEAL (000013404485),

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **ESLEY CARVALHO**, portador do CPF nº 125.133.341-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, e como seu suplente, o servidor **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 377.590.511-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestores do ajuste, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretária de Estado da Administração - SEAD e a empresa **BR&C Ambiental Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.990.457/0001-06, cujo objeto é a aquisição emergencial de luvas descartáveis para proteção pessoal, visando manter as condições adequadas de salubridade e proteção pessoal, como medida paliativa contra o surto epidêmico do chamado "*corona vírus*", para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e suas Unidades Administrativas, compreendendo o período da vigência contratual.

**Art. 2º** A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos, outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às

condições e aos prazos especificados no **artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.**

**Art. 3º** Devem ainda, aos gestores dos contratos e outros ajustes decorrentes dos procedimentos de dispensa de licitação em atendimento a pandemia, elaborarem a matriz de risco para gestão de contratos em sua versão atualizada (000013251905), conforme as orientações da Assessoria de Controle Interno, em atendimento ao **artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.**

**Art. 4º** Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em **ANEXO** (000013416687), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 02 dias do mês de junho de 2020.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 182734

**Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais**

**METAGO em liquidação**

Extrato da Ata de Sorteio de Leiloeiro Oficial

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, às 09 horas, na sala de reunião da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, situada na Rua 05, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de prata, Setor Oeste, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelas Portarias 042 e 051/2019, para na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 21.981/1932, Lei nº 17.928, proceder ao sorteio de Leiloeiro Público dentre os participantes que atenderam ao Chamamento Público para Sorteio de Leiloeiro, constante do Processo Administrativo SEI 20200005007794, concluindo os trabalhos com o sorteio do seguinte leiloeiro que deverá realizar o Leilão Público 01/2020: ALGLÉCIO DA SILVA (matrícula JUCEG 052), sorteados ainda outros leiloeiros para na eventualidade de desistência do primeiro, em ordem de chamamento: Elenice Lira Sales de Sousa (matrícula JUCEG 073), Ivana Abranches Jordão Costa (matrícula JUCEG 024), Rogerio Augusto dos Santos Maia (matrícula JUCEG 065) e Sergio Fleury Batista (matrícula JUCEG 060). Nada mais, encerram-se os trabalhos de sorteio do Leiloeiro em atendimento ao Chamamento Público. Comissão Permanente de Licitação, em Goiânia, aos 29 dias de maio de 2020, às 10:00 hrs. Ézio Gomes Fernandes - Presidente.

Protocolo 182632

**PRODAGO em liquidação**

DISTRATO DO FORNECIMENTO DE 1.320 GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS - **DISTRATANTES:** Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, CNPJ nº 24.812.554/0001- 51; Metais de Goiás - METAGO em liquidação, CNPJ nº 01.535.210/0001-47; Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO em liquidação, CNPJ nº 01.556.240/0001- 30; Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GO em liquidação, CNPJ nº 02.208.155/0001-43. **DISTRATADA:** Empresa Nativa Distribuidora de Água Mineral Ltda - ME, CNPJ nº 02.019.440/0001- 16. **DATA:** a partir da assinatura do Distrato. **Assinam p/ Distratantes:** Edson Sales de Azeredo Souza. - Liquidante e p/ Distratada: Elias Pinto de Macedo e Francisca Verdene Nóbrega. **PROCESSO:** 201900005018110.

Protocolo 182752